



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL  
CNPJ 12.207.551/0001-00



LEI Nº 689 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

*DAR NOME AO ESPAÇO  
MULTIEVENTOS, LOCALIZADO NO  
POVOADO LAGOA DA PEDRA.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de LAGOA DA CANOA-AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Espaço Multieventos, localizado no Povoado Lagoa da Pedra, Lagoa da Canoa/Al, fica denominado Espaço Multieventos José Luís da Silva.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa-Al, 14 de setembro de 2021.

**Tainá Correa de Sá Lucio da Silva**

*Prefeita Municipal*